



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 366, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **MARGARETH DE JESUS ESPINDOLA**, Servente, Matrícula nº 000487, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 17/02/2019 a 16/02/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de outubro de 2021.

Augusto Henrique Piris Nunes
Secretário Municipal de Administração

AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2021

04.886.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 247 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 19 / 10 / 2021
[Assinatura]
Servidor Responsável